



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER N°. 003/96

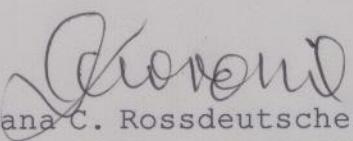
ASSESSORIA ESPECIAL

Sobre o Projeto de Lei n°. 009/96-E,  
que "Cria o Fundo Municipal de  
Assistencial Social e dá outras  
providências".

Examinando o Projeto de Lei n°. 009/96-E, verifico que o Projeto em questão passa a ser passível de aprovação, amparado no artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Agudo e nos ditames da Constituição Federal.

É o Parecer.

Agudo, 11 de março de 1996.

  
Diovana C. Rossdeutscher  
Assessora Especial da Câmara de Vereadores